

DINHEIRO PÚBLICO BANCOU QUASE R\$ 1 BILHÃO EM SHOWS

Dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE) mostram que cidades mineiras gastaram R\$ 940 milhões desde 2020 para contratar artistas. Itabirito lidera a pesquisa

LARISSA FIGUEIREDO E GABRIEL RONAN

Os municípios de Minas Gerais gastaram cerca de R\$ 940 milhões na contratação de shows artísticos nos últimos cinco anos, entre janeiro de 2020 e 7 de novembro deste ano. De acordo com dados divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) ontem, Itabirito, na Região Central do estado, lidera a lista dos municípios que mais destinaram recursos a eventos do tipo: os gastos chegam a R\$ 11,3 milhões.

O cantor Eduardo Costa é o artista que mais faturou com apresentações nas prefeituras mineiras no mesmo período: fez 65 shows e embolsou cerca de R\$ 19 milhões. Apenas em 2024, o cantor sertanejo percorreu 28 municípios no estado, ganhando R\$ 9,6 milhões por suas exibições.

Em Monsenhor Paulo, no Sul de Minas Gerais, cidade com pouco mais de oito mil habitantes, o cantor cobrou R\$ 400 mil pela apresentação. Já em Oratórios, na Zona da Mata, que tem cerca de 5 mil habitantes, o artista faturou R\$ 280 mil. Esse é um dos fatores que despertaram o interesse do TCE para a investigação dos gastos.

O diretor de fiscalização integrada e inteligência do TCE-MG, Henrique Quintes, explica que, a partir dos dados levantados, as contratações serão investigadas pela Corte. "No âmbito das fiscalizações das despesas públicas, chamamos a atenção a expressiva parcela dos orçamentos que está sendo destinada a shows artísticos. Outros desdobramentos poderão surgir, com avaliações tanto da regularidade das contratações, quanto da verificação da qualidade desses gastos", afirma.

Quites esclarece, no entanto, que não há um teto de gastos estabelecido por lei que estipule o limite de gastos dos municípios com a contratação de shows. "O que será avaliado é a essência do gasto e, a partir daí, medir as políticas. Vamos verificar se os valores estão proporcionais ao que o município necessita", diz.

A Prefeitura de Itabirito foi procurada pela reportagem, mas não se posicionou até o fechamento da reportagem.

CONCENTRAÇÃO DOS GASTOS

Cidades com um número maior de habitantes figuram entre as que menos gastaram



O SERTANEJO EDUARDO COSTA LIDERA A LISTA DAS CELEBRIDADES QUE MAIS EMBOLSARAM COM APRESENTAÇÕES PAGAS POR PREFEITURAS: R\$ 19,1 MILHÕES

OS CACHÊS MAIS CAROS

Apesar de liderar em dinheiro recebido para fazer shows em Minas Gerais, o cantor Eduardo Costa não tem a apresentação mais cara da lista. Esse posto é do cantor Gustavo Lima, que cobra, em média, um cachê de R\$ 734 mil na base de dados iniciada em 2020. Wesley Safadão é o segundo artista mais caro entre os contratados no estado. Ele se apresentou por um cachê médio de R\$ 723 mil. As duplas sertanejas Victor e Leo e Jorge e Mateus aparecem na sequência com cerca de R\$ 650 mil em média por exibição.

com shows. Belo Horizonte empenhou R\$ 1,8 milhão em atrações com verbas públicas nos últimos cinco anos. O maior gasto foi com a banda Barões da Pisadinha, que cobrou R\$ 330 mil pela apresentação durante o Arraial de BH, em agosto do ano passado. Juiz de Fora, Araxá e Governador Valadares nem chegaram a contratar atrações no período.

Apesar de Itabirito ter gastado mais, Barbacena é a cidade que mais financiou apresentações desde 2020. A cidade da Região Central do estado promoveu 44 eventos artísticos em quase cinco anos. Itabirito fica em segundo lugar, com 42, seguido de Itabira (Central), que fez 40 shows. Nova Lima, na Região Metropolitana de BH, figura em quinto lugar na lista com 38 eventos.

A Região Central do estado é a que mais concentrou gastos do tipo. Os artistas embolsaram mais de R\$ 223 milhões com prefeituras localizadas nesse território. O Sul de Minas aparece como a segunda região que mais gastou com shows, somando R\$ 143 milhões em cachês pagos. Os vales do Jequitinhonha e Mucuri empenharam R\$ 55 milhões.

ESPECIALISTA ANALISA

O advogado especializado em tributação e controladoria, Bruno Junqueira, da BLJ Direito e Negócios, afirma que as despesas municipais são definidas de acordo com a vontade dos prefeitos, portanto, a cobrança sobre uma eventual melhor aplicação dos recursos deve vir da própria população. "Discutir o interesse público em contratar um artista desse para uma festa da cidade entra num aspecto muito mais moral do que jurídico", diz.

"A questão jurídica que pode estar envolvida para configurar o mal uso do dinheiro público é realmente em relação a eventuais superfaturamentos. Então, se um artista, por exemplo, tem um cachê médio de R\$ 50 mil e, por acaso, é contratado por um cachê de R\$ 500 mil, obviamente ali tem um indicio de superfaturamento e de enriquecimento ilícito", afirma Bruno Junqueira.

O advogado detalha o que pode acontecer caso alguma irregularidade seja constatada. "Se houver uma diferença grande, indicio de superfaturamento, com certeza, podem vir as auditorias com condenações de devolução dos valores e, inclusive, os efeitos criminais e cíveis da improbidade administrativa, que são multa, impossibilidade de contratar e até mesmo efeito penal", diz.

POR DENTRO DO TOP-10

AS PREFEITURAS E ARTISTAS QUE MAIS GASTARAM E FATURARAM, RESPECTIVAMENTE, COM EVENTOS EM MINAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

VALOR EMPENHADO EM SHOWS

(Em R\$ milhões)

ARTISTAS



MUNICÍPIOS



*Os dados de 2024 são preliminares e foram calculados até 7 de novembro. Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

O advogado afirma que, nesses casos, quando constatadas irregularidades, tanto os gestores do Executivo municipal, quanto os artistas, podem sofrer sanções administrativas. "O artista pode ser condenado a devolução desse valor. Também pode sofrer uma sanção por improbidade administrativa ou uma ação civil pública de improbidade administrativa", afirma Junqueira. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3